

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 123/2024

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2024.

A Professora Márcia Pereira Nobrega, Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral.

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 18 de julho de 2024.




Profa. Márcia Pereira Nobrega
Reitora

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, Profa. Márcia Pereira Nobrega, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

QNT	CAMPUS	RGM	INICIAIS	CURSO
1	CRUZEIRO	31756506	S.L.D.S.R.	BIOMEDICINA (BACHARELADO)
2	CRUZEIRO	28750039	L.B.N.C.	CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
3	CRUZEIRO	21458855	L.A.A.D.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
4	CRUZEIRO	28705149	B.M.N.M.	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando-se seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 18 de julho de 2024.



Profa. Márcia Pereira Nobrega
Reitora